



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DOS CARTÕES BHBUS DE VALES-TRANSPORTE, A LICENÇA DE ACESSO À WEB SITETRANSFÁCIL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE VALES-TRANSPORTE ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO MECANISMO DE CARGA A BORDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E O CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.149.060.18.00  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0019.03.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada LICENCIADA, e o **Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL**, CNPJ/MF 04.398.505/0001-07, estabelecido na Rua Aquiles Lobo, número 504, 10º andar, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-160, representado por seu diretor presidente, Ralisom Guimarães de Andrade, CPF: 941.233.066-91, e pela diretora de clientes, Ana Cristina Lopes de Andrade, CPF: 890.516.296-72, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de cessão de uso dos cartões BHBUS, decorrente de inexigibilidade, processo administrativo 01.149.060.18.00, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. A prorrogação do contrato vigente pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de cessão de uso ora aditado, compreendendo o período de **15 de novembro de 2020 a 14 de novembro de 2021**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

3.1. Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em R\$ 46.540,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) e

o valor estimado para o período em R\$ 558.489,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DOS CARTÕES BHBUS DE VALES-TRANSPORTE, A LICENÇA DE ACESSO À WEB SITETRAFÁCIL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE VALES-TRANSPORTE ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO MECANISMO DE CARGA A BORDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E O CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.149.060.18.00  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0019.03.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR POR PERÍODO
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339049.01.03.00	46.540,80	558.489,60

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2020.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zootânica  
CPF: 990.465.206-68

  
Ralisom Guimarães de Andrade  
Diretor Presidente

Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL  
CPF: 941.233.066-91

  
Ana Cristina Lopes de Andrade  
Diretora de Clientes

Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL  
CPF: 890.516.296-72